

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE- IPREM-POSSE GESTÃO 2013 – 2016.**

**O COMITÊ DE INVESTIMENTO FOI INSTITUÍDO PELA PORTARIA MPS MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 519/2011, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 440/2013.**

**EM SANTO ANTONIO DE POSSE, O COMITÊ FOI ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2945/2013 E SEUS 04 MEMBROS NOMEADOS POR MEIO DA POLITICA DE INVESTIMENTOS, CUJAS DECISÕES SERÃO REGISTRADAS EM ATA.**

Aos Vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2014, às 15:00 horas, no gabinete da Presidência do IPREM-POSSE, situado na Rua Senador Paula Ramos, 262, Centro, em Santo Antonio de Posse/SP, iniciasse a reunião do Comitê de Investimentos. **1. MEMBROS PARTICIPANTES:** Sra. Conceição Aparecida Inácio, Sra. Silvia Antonieta Bergo, Sra. Elaine Cristina Pires Campos, Sr. Aluizio Bueno da Silva, Sr.<sup>a</sup> Aparecida Gino, Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Carvalho.

**2. PAUTA:** a) Apreciação das Lâminas de Fundos de Investimentos de Instituições financeiras Públicas e Privadas; b) Definição das aplicações financeiras do repasse do ao Instituto depositado dia 19/02/2014; c) Assuntos Gerais.

**3. ASSUNTOS TRATADOS:** a) Apreciação das Lâminas de Fundos de Investimentos de instituições financeiras; b) Definição das aplicações financeiras.

**A) Apreciação das Lâminas de Fundos de Investimentos de Instituições financeiras públicas e privadas.** Onde a Instituição dentro do Limite da Resolução 3922/10 e gráfico abaixo descrito não pode ultrapassar participação em % nas carteiras. Apresentamos o **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**, onde os IMA's, vem acumulando rentabilidade negativa e a sugestão para aplicação em fundos de Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos. O Instituto pode aplicar até o limite de 58% nessa carteira. Informamos que o fundo **RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**, já chegou no limite de 20%, não podendo ter mais aplicações .

**B) DEFINIÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS:**

O Conselho Administrativo e a Presidente sugeriu a diversificação das aplicações. Por votação unânime do Conselho Administrativo ficou definido

em diversificar entre os Bancos: Bradesco; Caixa Econômica e Banco Brasil. Ficando assim definida as aplicações de **FEVEREIRO/2014**.

<b>Valor R\$ 1.680.000,00</b>			
<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Resolução</b>
BANCO BRADESCO FI RENDA FIXA IRF- 1TITULOS PUBLICOS	11.484.558/0001-06	680.000,00	Art.7º, inciso I, alínea a e b.
Caixa econômica federal-caixa fi Brasil titulo público RF LP	05.164.356/0001-84	500.000,00	Art.7º, inciso IV.
Banco do Brasil –BB PREV RF PERFIL	13.077.418/000-49.	500.000,00	Art.7º, inciso IV.
<b>Total:</b>		<b>1.680.000,00</b>	

<b>Classe</b>	<b>Limite do fundo</b>		<b>Limite da carteira</b>				<b>Norma</b>
	<b>% no PL do Fundo</b>	<b>Limite no PL do Fundo</b>	<b>Part. na carteira</b>	<b>Limite da Res. 3922/10</b>			
<b>Fundos 100% TP (IMA-B IDKA)</b>	0,51%	25%	41,17%	100%		Art. 7º, inciso I, alínea a e b.	
<b>Renda Fixa (IMA ou IDKA)</b>	2,65%	25%	15,44%	80%		Art. 7º, inciso III	
<b>RF e REF não crédito privado</b>	0,15%	25%	23,61%	30%		Art. 7º, inciso IV	
<b>FIDC Aberto</b>	0,61%	25%	6,34 %	7,8 3%	15%	15%	Art. 7º, inciso VI
<b>FIDC Fechado</b>	0,50%	25%	1,50 %		5%		
<b>Multimerca- do</b>	0,45%	25%	2,77%	5%		Art. 8º, inciso IV	
<b>FIA Indexado Ibov. IBX ou IBX-50</b>	0,38%	25%	1,75%	30%		Art. 8º, inciso I	
<b>Fundo de Ação</b>	2,63%	25%	7,42%	15%		Art. 8º, inciso III	

<b>Repasse mês base Janeiro/2013 – Data do depósito: 19/02/2014</b>			<b>Valor</b>
			<b>R\$ 524.569,28 + 365.215,87.</b>
	<b>CNPJ</b>	<b>SALDO</b>	<b>Resgate</b>
Resgate da XP INVESTOR	07.152.170/0001-30	238.549,53	243.065,42
Resgate FRANKLIN TEMPLETON	08.156.530/0001-35	121.927,66	122.150,45
		360.477,19	365.215,87
<b>Total:</b>		<b>889.785,15</b>	

Os valores informados na tabela acima, com saldo disponível e deduzindo a folha de pagamento e o valor aplicado no fundo Reserva dos 2% taxa de Administração 2013 no valor de R\$ 31.488,74. **VALOR A SER APLICADO DE: R\$ 789.000,00.**

<b>APLICAÇÃO DE FEVEREIRO 2014 R\$ 789.000,00</b>			
<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Resolução</b>
Itaú Soberano renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos	08.703.063/0001-16	394.500,00	Art. 7º, Inciso I, Alínea a e b.
Bradesco FI Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos		394.500,00	Art. 7º, Inciso I, Alínea a e b.
<b>Total:</b>		<b>789.000,00</b>	

A Sr.<sup>a</sup> Silvia Antonieta Bergo pede que seja apresentado nas reuniões do Comitê, para escolha das aplicações, as lâminas dos Bancos, Instituições Financeiras, localizadas no Município de Santo Antonio de Posse.

#### **VOTAÇÃO:**

A Sr.<sup>a</sup> Silvia Antonieta Bergo vota que seja aplicado 50% no fundo Itaú Soberano renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos e 50% no fundo Bradesco FI Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos.

A Sr.<sup>a</sup> Elaine Cristina Pires Campos vota que seja aplicado 50% no fundo Itaú Soberano renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos e 50% no fundo Bradesco FI Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos.

O Sr. Aluizio Bueno da Silva vota que seja aplicado 100% do dinheiro no Banco Itaú, fundo Itaú Soberano renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos.

A Sr.<sup>a</sup> Conceição Aparecida Inácio vota que seja aplicado 50% no fundo Itaú Soberano renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos e 50% no fundo Bradesco FI Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos.

**OBS.:** O Instituto no **mês de Fevereiro de 2014**, solicitou o resgate de 03 fundos em Corretoras: **FRANKLIN TEMPLETON IBX-CNPJ :08.156.530/0001-35;XP INVESTOR FIA –CNPJ :07.152.170/0001-30 E GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC –CNPJ:08.830.947/0001-31**, Corretoras que ao longo de 1 ano(2013), nunca se apresentaram ao Instituto, a **GUEPARDO INSTITUCIONAL**, estamos aguardando o crédito pois leva 33 dias para creditar em conta corrente, pedido solicitado em **07/02/2014**.

**ASSUNTOS GERAIS: Esclarecimento sobre a 1ª Reunião do Comitê de Investimentos em: 23/01/2014, onde foi feita uma votação sobre o valor disponível R\$ 1.680.000,00 ( hum milhão seiscentos e oitenta mil reais ), a ser aplicados entre os Bancos: BANCO DO BRASIL; CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BRADESCO, onde, por 03 votos x 01 ficou sugerido.**

**VOTAÇÃO:** SILVIA ANTONIETA BERGO- **votou pela diversificação.**

CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO- **votou aplicação total no BANCO DO BRASIL.**

ELAINE CRISTINA PIRES CAMPOS- **votou aplicação total no BANCO DO BRASIL.**

ALUIZIO BUENO DA SILVA- **votou aplicação total BANCO DO BRASIL.**

**Nesta Reunião deixamos claro que houve uma votação e não foi informado em ata anterior.**

Registramos nesta ata sobre o Decreto nº 2945 de 29/11/2013, art.3º, nos termos do artigo 2º, da Portaria MPS 519/2011, sendo a obrigatoriedade para certificação CPA 10. A empresa Plena Consultoria convidou para o Curso Preparatório CPA10, em Paulínia – SP, período dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2014, horário 08:30h às 17:00h. Convidadas para o curso: CONCEIÇÃO APARECIDA INÁCIO E ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS, onde não foi possível fazer o curso por falta de funcionário no setor. Ficando para um próximo curso.

Sem mais assuntos a tratar, os membros do Comitê de Investimentos presentes acordam em encerrar a reunião.

Sr.<sup>a</sup> Aparecida Gino

Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Carvalho

Sr.<sup>a</sup> Conceição Aparecida Inácio

Sr.<sup>a</sup> Silvia Antonieta Bergo

Sr.<sup>a</sup> Elaine Cristina Pires Campos

Sr. Aluizio Bueno da Silva